

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INICIADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024 E ENCERRADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 204**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Iniciada em 10 de outubro de 2024, às 14:30 horas, e encerrada no dia 16 de outubro de 2024, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação formalizada por e-mail, em 03 de outubro de 2024. Reunião instalada mediante presença de todos os membros do Conselho de Administração em exercício: Marcelo Haddad Buazar, Sergio Garrido Cincurá, Ricardo Garin Ribeiro Simon e Marcos Caldeira Lindenberg. Presente também o Sr. Maurício Piazzon B. Lima, Diretor Financeiro da Companhia. Os membros do Conselho fiscal foram convidados a participar e acompanhar a presente Reunião, comparecendo os Srs. Eduardo Teixeira de Souza Junior, Osvaldo Nascimento Gonçalves da Silva, e Edgard Massao Raffaelli.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Haddad Buazar, que convidou a Sra. Natália Kairuz de Aguiar Silva para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a proposta de alteração da janela de exercício do bônus de subscrição de ações de emissão da Companhia a ser submetida para deliberação da assembleia geral; **(ii)** a proposta de esclarecimento e retificação da redação da Cláusula 8.4 dos certificados dos bônus de subscrição de emissão da Companhia a ser submetida para deliberação da assembleia geral; e **(iii)** a convocação de assembleia geral da Companhia.
- 5. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Após discussões iniciais sobre as matérias da Ordem do Dia e pedidos de esclarecimentos, os Conselheiros decidiram suspender a presente reunião até o dia 16 de outubro de 2024, às 17:30h, para retomada das discussões e deliberação sobre as matérias constantes da Ordem do Dia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Retomados os trabalhos no dia 16 de outubro de 2024, as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia foram tomadas da seguinte forma:
 - (i)** Os Conselheiros debateram sobre a Carta de Intenções enviada por EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. datada de 03 de outubro de 2024, na qual formalizou o seu interesse em antecipar o exercício dos bônus de subscrição de emissão da Companhia de sua titularidade para o exercício social de 2024/2025, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação da alteração do período de exercício dos bônus de subscrição pela assembleia geral da Companhia. Após análise e discussão da matéria, inclusive os benefícios para a Companhia da antecipação da janela de exercício dos referidos bônus de subscrição, foi aprovada, por unanimidade de votos, a proposta de alteração da janela de exercício dos bônus de subscrição de emissão da Companhia, os quais foram aprovados pela

Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2022 e emitidos na mesma data (“Bônus de Subscrição”), a fim de permitir o exercício pelos respectivos titulares nos exercícios sociais de 2024 e 2025, nas janelas entre (a) 11 de novembro de 2024 e 11 de dezembro de 2024, (b) 1º e 15 de março de 2025, e (c) 15 e 31 de agosto de 2025 (“Proposta de Alteração”), a qual deverá ser submetida para deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

- (ii) Os membros do Conselho discutiram ainda sobre a necessidade de esclarecer e ratificar a redação da Cláusula 8.4 dos certificados do Bônus de Subscrição, que estabelece as duas alternativas para a definição do preço de exercício dos Bônus de Subscrição, mais especificamente em relação à definição de “Valor de Aumento de Capital”, de forma que capture apenas as situações em que o patrimônio da Companhia é de fato alterado, ou seja, os casos em que há efetiva contribuição de recursos, bens ou créditos para a Companhia. Após análise e discussão da matéria, foi aprovada, por unanimidade de votos, a proposta de esclarecimento e retificação da redação da definição de “Valor de Aumentados de Capital” na Cláusula 8.4 dos certificados dos Bônus de Subscrição (“Proposta de Retificação”), a qual deverá ser submetida para deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos seguintes termos:

*“Valor de Aumentados de Capital” significa a soma dos montantes de todos os aumentos do capital social da Companhia **que resultem em efetivo aumento do patrimônio líquido da Companhia e que sejam aprovados entre a presente data (incluindo o Aumento de Capital) e a data de exercício deste Bônus de Subscrição, corrigidos por 100% (cem por cento) do CDI no mesmo período.***

- (iii) Foi aprovada, por unanimidade de votos, a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, para deliberar sobre a Proposta de Alteração e sobre a Proposta de Retificação, nos termos da minuta de proposta da administração colocada à disposição dos membros do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Marcelo Haddad Buazar
Presidente

Natália Kairuz de A. Silva
Secretária